



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 217/21

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico brasileiro é composto por diversas normas voltadas à proteção do meio ambiente, como prescreve o artigo 225 da Constituição Federal *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*;

CONSIDERANDO que o turismo, quando bem gerido, pode auxiliar consideravelmente na conservação do meio ambiente, uma vez que pode proporcionar a geração de renda local e consequentemente, em recursos para a conservação das áreas e aumento da qualidade de vida das comunidades participantes;

CONSIDERANDO que a **Cachoeira da Chave** é uma ótima opção de lazer e é uma das maiores belezas naturais que existe não apenas na cidade, mas também na região; ela representa uma das paisagens, com maior potencial de turismo em nossa região, porém, tem sua grandiosidade ofuscada pela má conservação e a poluição ao seu entorno. Infelizmente, há anos que o local se encontra abandonado; não existe uma estrutura para receber os turistas, com espaço apropriado para se locomover com corrimões ou ladrilhos; uma lanchonete ou qualquer espaço adequado para alimentação; além da falta de segurança pública no local; ausência da guarda municipal que poderia ter uma base fixa no local, com o intuito de também zelar pela segurança diária dos frequentadores e inibir a prática de ilícitos, entre outros;

CONSIDERANDO que, a nosso ver, se faz necessária a intervenção do Poder Público, para garantir a preservação do espaço da Cachoeira da Chave, bem como, a utilização dessa beleza natural para exploração do turismo, de maneira consciente e sustentável, oferecendo aos frequentadores, não apenas segurança pública, mas também atrativos para o lazer; e, uma maior interação e cuidado com o meio ambiente;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 31 da Constituição Federal, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. Portanto, qualquer forma de omissão, lesão ou ineficiência do serviço público em nosso município deve ser reprimida imediatamente pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que, existem diversas normas jurídicas, com a finalidade precípua de proteção ao meio ambiente, englobando aqui a fauna e a flora em caráter amplo, contudo, é necessária a efetividade nas ações e programas de iniciativa do Poder Público, visando a sua proteção e preservação; e,

CONSIDERANDO finalmente, que os Vereadores, não apenas tem o direito, mas também o dever de requisitar informações e esclarecimentos dos atos da Administração Municipal; e, o direito de serem atendidos com a maior brevidade possível, para poder contribuir na resolução de eventual problemática, envolvendo a prestação de serviços públicos ditos essenciais.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração tem ciência da importância da preservação ambiental da Cachoeira da Chave e de seus entornos?
- b)** Quais ações públicas estão sendo realizadas para a preservação ambiental desse importante espaço, no município?
- c)** A Administração tem ciência da importância do fomento turístico em nosso município?
- d)** Quais foram os investimentos realizados para a preservação e fomento turístico, na Cachoeira da Chave nos últimos quatro anos? E, quais investimentos estão sendo realizados ou planejados pela atual gestão municipal, para a exploração turístico-econômica, de forma sustentável, nesse ponto turístico?
- e)** O setor competente já realizou a devida aferição da qualidade d'água da referida cachoeira, para avaliar, se a mesma é apropriada para banhistas, tendo em vista que trata-se de um ponto, com grande potencial turístico?
- f)** Há possibilidade de realizar estudos técnicos, para a instalação de *playground*, de espaços para piqueniques, com mesas e bancos próprios, bem como, autorizar o pequeno e o médio empreendedor a realizar a comercialização de alimentos no local?
- g)** Há possibilidade de instalar ou designar equipe da guarda municipal para realizar, de forma preventiva, a segurança pública no local?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador